



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 15 de janeiro de 2018.

**Portaria nº. 011/19**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Sueli Moreira de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0085/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40. § 5º da CRFB/88**, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, matrícula nº 756/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O, arts. 6º e 11º, §2º da Lei nº. 299/98.....	<b>R\$ 2.819,43</b>
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	<b>R\$ 1.127,77</b>
Grat. de Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	<b>R\$ 845,83</b>
Grat. Nível Universitário, 20% arts. 20, “f” da Lei 169/95.....	<b>R\$ 563,89</b>
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 5.356,92</b>

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente  
PreviQueimados  
Matr. 7106/41

**À Vice Presidência,**

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 14/012019.